Resolução nº : 9938/2000
Protocolo nº : 124679/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NAPOLEÃO DA SILVA REIS DE IBAITI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Seed e a Entidade supracitada no exercício de 1998, na importância de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais) , nos termos da Instrução nº 1838/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16738/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente